



Desarquivado projeto do Estatuto da Segurança Privada



Wellington Fagundes, autor do requerimento para desarquivar o projeto, teve apoio de 29 senadores
Jefferson Rudy/Agência Senado

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (20) requerimento para desarquivar o projeto que estabelece o Estatuto da Segurança Privada (SCD 6/2016). O requerimento (RQS 68/2023) foi apresentado pelo senador Wellington Fagundes (PL-MT) com o apoio de outros 29 senadores.

O projeto original (PLS 135/2010), do ex-senador Marcelo Crivella, estabelecia apenas um piso salarial nacional para a categoria dos vigilantes, e foi aprovado pelo Senado em 2012. Remetido à Câmara dos Deputados, que aprovou substitutivo em 2016, o texto ganhou mais abrangência e passou a tratar de temas como atuação das empresas de segurança,

regras para formação de profissionais e uso de armas e outros equipamentos controlados.

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) ratificou a maior parte das mudanças em 2017, e somente no fim de 2019 o projeto recebeu o relatório para votação na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), que não chegou a apreciar o texto. Em seguida, as comissões de Direitos Humanos (CDH) e de Constituição e Justiça (CCJ) também deverão se manifestar. No fim de 2022 o projeto foi arquivado devido ao fim da legislatura.

Fonte: Agência Senado

MULHERES AVANÇAM NA SEGURANÇA PRIVADA

**A CONQUISTA DE MAIS ESPAÇOS PASSA UNIDADE, OUSADIA E MAIS
LUTAS**



A Vigilante Maria Monica, eleita Presidenta do Sindicato de Vigilantes do Estado de Alagoas vem se juntar a Vigilante Franciele, atual Presidenta do Sindicato de Vigilantes de Uberlândia/MG, e fazer história, liderando uma maioria de trabalhadores homens e rompendo barreiras discriminatórias num setor terrivelmente masculino.

Os números mais recentes apontam que somente cerca de 10% de Vigilantes atuando no país são mulheres.

Em passado recente mais duas mulheres também lideraram Sindicatos de Vigilantes no país: as Companheiras Dalcilene no Rio Grande

do Norte e Ilka em Rondônia. Dalcilene é hoje Vice-Presidente do Sindsecur/RN.

Maior participação das mulheres no emprego do setor de vigilância/segurança privada faz parte da agenda da CNTV desde a sua fundação em 1992, passando por avanços no debate e na formulação para que se alcance a tão sonhada equidade ou igualdade de gênero.

Nos Sindicatos alinhados com este compromisso a “cota de mulheres” é parte da sua agenda de lutas, seja para inclusão da proposta nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT ou nas leis municipais ou estaduais ou até mesmos nos contratos de terceirização.

Nas CCT's o longínquo estado do Amapá é o nosso melhor exemplo, conquistando, já há alguns anos, “cotas” de 10, a 202% de mulheres nos contratos públicos e privados.

Noutras frentes a obrigação de contratar mulheres nos serviços de vigilância virou leis nas cidades de Valença e Feira de Santana na Bahia, por exemplo.

Nas CCT's, onde o avanço seria mais rápido e efetivo, o processo de negociação se depara com empresários, em sua grande maioria também homens, de perfil e discurso machista e preconceituoso, fortalecido no governo Bolsonaro com suas ações atitudes anti-mulher.

Outros empresários preferem a zona de conforto, “deixar como está”, para não ter trabalho de alterar seus contratos e enfrentar o debate com os contratantes.

O Governo do Presidente Lula veio acompanhado de outros ventos. De pronto criou o Ministério das Mulheres e em julho ultimo sancionou a lei 14.611, dispendo sobre igualdade salarial entre homes e mulheres.

A CNTV e os Sindicatos vão aprofundando e atualizando o debate.

Um dos eixos desta discussão, por exemplo, é a reformulação do pleito, substituindo “cotas” por “EQUIDADE PARA NOVOS POSTOS CONTRATADOS”, seja através de licitação ou contratos privados. Falamos em 50 x 50 ou metade x metade nos postos de serviço entre homens e mulheres.

A conquistas de mais espaços na liderança da categoria, como é o caso de Mônica em Alagoas e a realização de atividades de fortalecimento da luta das mulheres Vigilantes, como fazem as Companheiras do Rio Grande do Norte a cada

ano com o Encontro das Mulheres Vigilantes do RN, são uma mostra de que a luta está viva e avança possibilitando insistir com a pauta das mulheres:

Nas negociações coletivas para inclusão de cláusulas que obriguem contratação de mais mulheres nos postos de vigilância;

- Nos parlamentos municipais, estaduais e no Congresso Nacional a proposição de leis que garanta mais emprego de mulheres na vigilância;

Juntos aos grandes contratantes (Bancos públicos e privados, Governos Estaduais, por exemplo), convencendo-os a adotar politicas de equidade de gênero nas contratações;

GUARDETE, NÃO! É VIGILANTE MULHER OU VIGILANTE FEMININA!

Por fim, vale mencionar a campanha de tratamento adotada a alguns anos pelo Sindvigilantes/BA, lutando pela substituição do termo “GUARDETE” para “VIGILANTE MULHER OU VIGILANTE FEMININA”. No estado a quase totalidade das empresas já anotam nos crachás ou CTPS a nomenclatura Vigilante, seja papa homem ou mulher, até porque a Lei 7.102/83 ou outras normas não citam outro nome, senão Vigilante. Todas e todos são VIGILANTES. Guardete rima com piriguete, chacrete e outras variáveis nem sempre confortáveis.

Para a CNTV e Sindicatos de luta “LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER”.

EQUIDADE NOS NOVOS POSTOS, JÁ!

José Boaventura

Presidente da CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes

GOCIL NÃO CUMPRE PROMESSAS, MAIS UMA VEZ, E SINDICATO TOMARÁ MEDIDAS JURÍDICAS



Presidente da CNTV, José Boaventura, com o presidente Dias, participou da reunião com a Gocil

A Gocil Segurança e Serviços não cumpriu nenhuma das promessas feitas por seus representantes na reunião de quinta-feira passada (14), na sede do Sindivigilantes do Sul, e por isso a assessoria jurídica do sindicato vai tomar medidas urgentes a fim de preservar os direitos dos vigilantes da empresa.

Participaram da reunião no Sindivigilantes o gerente regional da Gocil no Rio Grande do Sul, Vagner Okwieka, o coordenador regional, Luis Carlos de Souza, e via online, de São Paulo, o diretor de relações sindicais, Carlos Reis.

Ficou acertado o pagamento imediato do décimo-terceiro salário dos trabalhadores, para não haver o risco desses valores serem bloqueados a pedido dos bancos credores da

Gocil, pois já houve um bloqueio antes que teria provocado o atraso dos salários de dezembro.

Também foi combinado que deveriam ser refeitos e corrigidos todos os avisos prévios com data retroativa e por acordo mútuo que a empresa fez com os vigilantes demitidos.

Estava presente, inclusive, o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, além do presidente, Loreni Dias, a diretora Elisa Araújo, o assessor jurídico Maurício Vieira da Silva e o funcionário da empresa e apoio do sindicato Eleandro Marques.

No entanto, a empresa não fez o contato prometido para repassar a lista de todos os trabalhadores demitidos, não confirmou o pagamento do décimo-terceiro antecipado e nem a retificação dos avisos prévios.



Protesto do sindicato contra o atraso dos salários

Medidas urgentes

Numa reunião anterior, os representantes da Gocil haviam prometido que não aconteceriam atrasos de salários e não fariam rescisões por acordo mútuo, que causam prejuízos ao trabalhador, mas também descumpriram essas promessas.

Diante disso, a assessoria jurídica do sindicato vai tomar medidas urgentes, como já havia sido avisado para a empresa.

Primeiro, vai comunicar a TODOS os postos da Gocil, sem exceção, que a empresa está descumprindo suas obrigações trabalhistas. Além disso, pedirá que os contratantes façam o pagamento direto na conta dos trabalhadores dos salários e demais direitos.

O sindicato vai, ainda, ingressar no processo de recuperação judicial do grupo econômico para excluir a Gocil Segurança e Serviços

desse processo, a fim de garantir que os créditos da empresa de vigilância sejam destinados exclusivamente ao pagamento dos trabalhadores.

A Gocil entrou em recuperação judicial, no final de setembro, por problemas em outras áreas do grupo, que também atua no ramo imobiliário e no agronegócio, mas ofereceu os créditos da área da segurança privada e prestação de serviços como garantia de dívidas com os bancos.

“Chega de promessas, isso já é um desrespeito, não vamos aceitar que o prejuízo pelos maus negócios dessa empresa em outras atividades recaia sobre os trabalhadores, vamos fazer tudo que for necessário para receberem o que tem direito”, afirmou o presidente Loreni Dias.



DE OLHO NAS NEGOCIAÇÕES

Dados preliminares: de 197 negociações de novembro, 65,5% conquistaram ganhos reais

DIEESE

De 197 negociações da data-base novembro, analisadas pelo DIEESE até 7 de dezembro, 65,5% conquistaram reajustes acima da inflação medida pelo INPC-IBGE. O percentual é o menor observado desde maio, mês com o melhor resultado entre as datas-bases de 2023, quando cerca de 90% das negociações conquistaram aumentos reais.

A proporção de reajustes abaixo do INPC caiu para 5,6% e em percentual equivalente à inflação ficou em 28,9%.

Confira: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2023/boletimnegociacao39.pdf>

Siga nossas redes sociais

Facebook - <https://www.facebook.com/dieese>

Instagram - [instagram.com/dieese_online](https://www.instagram.com/dieese_online)

Twitter - https://twitter.com/dieese_online

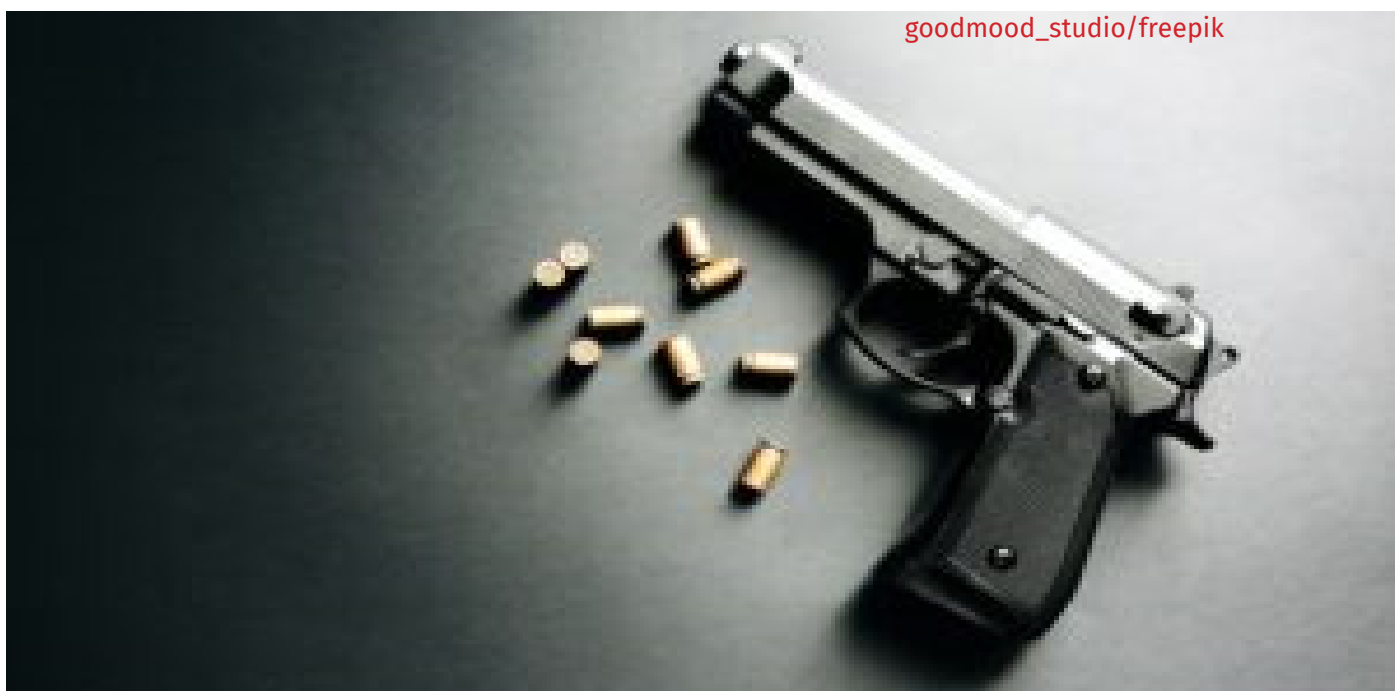
YouTube - <https://www.youtube.com/user/DIEESEonline>

Soundcloud - <https://soundcloud.com/dieese>

FONTE: DIEESE

Lula questiona no Supremo leis que facilitam acesso a armas de fogo

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), representado pela Advocacia-Geral da União (AGU), apresentou dez ações ao Supremo Tribunal Federal contra leis estaduais e municipal que facilitam o porte de armas de fogo. A maioria das leis questionadas envolve atividades de CACs (colecionadores, atiradores e caçadores), e outras asseguram o porte a categorias profissionais específicas, como defensores públicos, policiais científicos, vigilantes, seguranças e agentes de segurança socioeducativos.



Leis estaduais e municipal facilitaram acesso da população a armas de fogo

Assinadas pelo presidente Lula e pelo advogado-geral da União, Jorge Messias, as petições destacam que, de acordo com a Constituição Federal, a competência para autorizar e fiscalizar o uso de material bélico e para legislar sobre a matéria é da União.

Segundo a AGU, a expressão “material bélico” não se restringe às armas destinadas às Forças Armadas e alcança armas e munições não destinadas à guerra externa. Assim, cabe ao Poder Legislativo federal definir quem pode

ter porte de arma e especificar as situações excepcionais em que ele é admitido, mediante o devido controle do Estado.

São questionadas normas dos estados de Mato Grosso do Sul (ADI 7.567), Sergipe (ADI 7.568), Paraná (ADI 7.569), Alagoas (ADI 7.570), Espírito Santo (ADIs 7.571, 7.572 e 7.574), Minas Gerais (ADI 7.573) e Roraima (ADI 7.575) e do município de Muriaé (MG) (ADPF 1.113).

FONTE: CONJUR

Acordos em processos trabalhistas no TST ultrapassam R\$ 418 milhões em 2023

Quem é parte de um processo trabalhista pode solicitar a tentativa de conciliação a qualquer momento



Acordos obtidos em conciliações trabalhistas promovidas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) movimentaram mais de R\$ 418 milhões entre fevereiro e dezembro deste ano. Ao todo, aproximadamente, 1.500 processos foram conciliados, com a realização de 2.039 audiências. Houve acordo em 72% dos casos tratados nas reuniões.

Os resultados foram contabilizados pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cejusc/TST), coordenador pelo vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Segundo ele, por meio de conciliações e acordos de cooperação técnica formalizados pelo Tribunal com empresas, a conclusão de processos está ganhando celeridade. “Estamos proporcionando que haja solução de conflitos por um método adequado”, destaca o ministro.

O Cejusc do TST foi criado em 2023, em substituição ao Núcleo Permanente de

Conciliação (Nupec). O Cejusc tem contribuído para reforçar a cultura da conciliação no âmbito do Tribunal, com a simplificação do acesso à solução consensual de conflitos e maior agilidade na realização das audiências. O propósito é possibilitar que partes e advogados participem da construção da decisão, auxiliados por equipes especializadas na mediação de conflitos, possibilitando a conclusão mais rápida dos processos.

Conciliação a qualquer momento

As partes de um processo trabalhista podem solicitar a conciliação da Justiça do Trabalho para buscar um acordo a qualquer momento.

No TST, é possível solicitar a tentativa de conciliação por meio da página do Cejusc. Ela contém instruções e um formulário simples para solicitar a conciliação. Caso a tentativa não dê certo, o processo segue correndo normalmente.

FONTE: SECOM / TST

Piso salarial da enfermagem deve ser implementado de forma regionalizada

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão virtual, decidiu que a implementação do piso salarial da enfermagem, em relação aos profissionais celetistas em geral, deve ocorrer de forma regionalizada, mediante negociação coletiva nas diferentes bases territoriais e nas respectivas datas-bases.

Rovena Rosa/Agência Brasil



Enfermeiros vão negociar o piso salarial da categoria de modo regionalizado

Por maioria de votos, os ministros estabeleceram o entendimento de que deve prevalecer o negociado sobre o legislado, tendo em vista a preocupação com eventuais demissões e o caráter essencial do serviço de saúde. A decisão se deu no julgamento de embargos de declaração apresentados em uma ação direta de inconstitucionalidade.

Prevaleceu no julgamento a divergência aberta pelo ministro Dias Toffoli. Ele entendeu que o prazo de 60 dias, originalmente previsto no julgamento da ADI, para as negociações coletivas acabou se tornando, na prática, um desestímulo à própria negociação. Isso porque as partes (empregados e empregadores) partiam da certeza de que a Lei 14.434/2022,

que instituiu o piso, seria necessariamente aplicada após o fim do prazo.

De acordo com o ministro Gilmar Mendes, decano da corte, que seguiu a divergência de Toffoli, quando não for possível “chegar a um acordo, deve ser reconhecida às partes interessadas a prerrogativa de instaurar dissídio coletivo para dirimir o conflito, na forma da lei”, competindo à Justiça do Trabalho resolver o conflito.

O Supremo também estabeleceu que o piso salarial se refere à remuneração global, e não ao vencimento-base, correspondendo ao valor mínimo a ser pago em função da jornada de trabalho completa. A remuneração pode ser reduzida proporcionalmente, no caso de carga horária inferior a oito horas por dia ou 44 horas semanais.

Nesses pontos, ficaram vencidos os ministros Luís Roberto Barroso (relator da ação), Edson Fachin e André Mendonça e a ministra Cármen Lúcia, que acolhiam os embargos de declaração em menor extensão.

FONTE: CONJUR

Assunto: Recesso de final de ano CNTV

Informamos que, devido às festas de Natal e Ano Novo, a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV estará em recesso entre os dias 22/12/2023 a 01/01/2024, retornando suas atividades normais às 7h, do dia 02 de janeiro de 2024.

Durante esse período, em caso de emergência, teremos as seguintes pessoas de plantão:

Claudio José de Oliveira (secretário geral) – (21) 996421-4547;

José Boaventura Santos (presidente) – (71) 99617-9701;

Jacqueline Barbosa (assessora) – (61) 99942-1734

O ano de 2024 será um ano de muitas lutas para reconquista dos direitos arrancados dos trabalhadores, mas será um ano em que a nossa união será fator chave de vitórias e grandes conquistas, por isso, desejamos saúde, paz e muita determinação a toda a família vigilante.

Boas Festas!



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF